

‘SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 1695/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP), do Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF.

Art. 2º Dispensar a professora DÉBORA SPENASSATO da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa Comissão o professor TIAGO DA CRUZ ASMUS.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico-administrativo
Almir da Silva Oliveira	A
Adriana Elisa Ladeira Pereira	P
Bárbara Denicol do Amaral Rodriguez	P
Flávia Conde Kneip	P
Jorge Luiz Pimentel Júnior	P
Natália Lemke	P
Tiago da Cruz Asmus	P
Daiane Rattmann Magalhães Pirez	T
Leandro da Silva Saggiomo	T

Art. 5º Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 344/2022, de 11/02/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 8 de julho de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
(A via original encontra-se assinada).